

REGULAMENTO

DO 16º CONCURSO FOTOGRÁFICO
SINTRAJUFE-RS – 2020

NOS
TEMPOS DA
PANDEMIA



16º CONCURSO
FOTOGRAFICO
DO SINTRAJUFE/RS

1. O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS – Sintrajufe/RS, promove seu 16º Concurso Fotográfico com o tema ***Nos tempos da Pandemia***.
2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de acordo com as seguintes categorias:
 - 2.1. **Geral**: pessoas residentes no Brasil, com idade acima de 18 anos.
 - 2.2. **Sintrajufe**: sindicalizadas (os) ao SINTRAJUFE-RS e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), sempre com idade acima dos 18 anos. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição, o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.
Obs. 1: Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma categoria.
Obs 2: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUFE-RS, bem como de seus familiares.
3. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada até o dia 2 de outubro de 2020 por meio online.
4. Cada participante poderá encaminhar até 3 (três) fotos, em arquivo digital em **formato .jpg**, com **resolução mínima de 5 megapixels** e **tamanho mínimo de arquivo de 2 MB e máximo de 5 MB**, sem montagens ou manipulação da imagem (inclusão ou exclusão de elementos da foto original), podendo haver tratamento da imagem.
5. **É obrigatório o uso de pseudônimo**, que deverá ser composto de no **mínimo dois nomes**. O pseudônimo escolhido deverá ser obrigatoriamente diferente do nome verdadeiro do concorrente.
6. As fotos deverão ser enviadas, obrigatoriamente em arquivo anexo, para o seguinte e-mail: concursofotografico2020@sintrajufe.org.br, devidamente identificadas com o pseudônimo e a categoria da inscrição. **Ex.: estreladosol_geral_foto1.jpg**

7. Além do (s) arquivo (s) com a (s) foto (s), deverá ser anexado outro arquivo, identificado como ficha de inscrição, em que deverão constar os seguintes dados:

a) Categoria de inscrição

b) Pseudônimo composto

c) Nome completo

d) Endereço completo

e) Telefones

f) E-mail

g) Data de nascimento

h) Local onde a foto foi feita com cidade, estado e país

i) Título da foto (com no máximo 40 caracteres, incluindo espaços)

Caso seja dependente (exclusivamente na categoria Sintrajufe), informe:

j) Nome do sindicalizado do qual é dependente e local de trabalho deste

k) Grau de parentesco com relação ao sindicalizado

8. O julgamento das fotos será realizado em reunião online por uma comissão de três pessoas, de reconhecido saber fotográfico, indicada pelo SINTRAJUFE.

9. O resultado do concurso, bem como a revelação da classificação dos vencedores, ocorrerá em cerimônia virtual até o mês de dezembro de 2020 e será amplamente divulgada nos meios de comunicação do Sintrajufe-RS.

10. Da premiação:

10.1. Categoria Sintrajufe

primeiro lugar: R\$ 1.100,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2021;

segundo lugar: R\$ 800,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2021;

terceiro lugar: R\$ 500,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2021;

do quarto ao oitavo lugar: participação no calendário Sintrajufe 2021

10.2. Categoria Geral

primeiro lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2021;

segundo lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2021;

terceiro lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2021;

quarto a sétimo lugar: participação no calendário Sintrajufe 2021.

11. Cada vencedor receberá 10 exemplares do calendário Sintrajufe 2021.

12. As fotos dos vencedores poderão ser usadas para ilustrar os materiais do Sintrajufe a critério deste sindicato.

13. Em caso de a foto conter pessoas, o concorrente deverá encaminhar junto a inscrição da foto, em arquivo anexo, o termo de autorização e cessão de imagem devidamente assinado pelo outorgante e pelo outorgado. Caso a imagem seja de pessoa menor de idade, a autorização deverá vir assinada pelos pais. O descumprimento desta cláusula considerará a foto desclassificada. O modelo do termo de autorização e cessão de imagem encontra-se no site do Sintrajufe (www.sintrajufe.org.br), junto ao regulamento do Concurso.

14. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do concurso, jurados e SINTRAJUFE-RS.

16. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.